

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5.751 , DE 06 DE Setembro DE 2022

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

Denomina Rua Joaquim Bonifácio Monteiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Joaquim Bonifácio Monteiro a rua nº 10, sem saída e que conflui para a Avenida Zildo Bueno, do Loteamento Jardim do Lago I, bairro Jardim do Lago, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

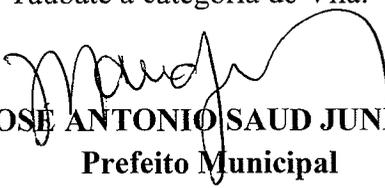
Rua Joaquim Bonifácio Monteiro

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

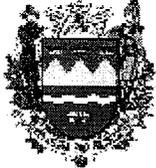
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de setembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de setembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.751/2022

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

ANEXO ÚNICO

Joaquim Bonifácio Monteiro

Joaquim Bonifácio Monteiro, natural de Taubaté, nascido em 6 de agosto de 1930, foi casado com Maria Francisca Monteiro. Foi criado no sítio São José, propriedade de seu pai João Francisco da Costa, localizado na estrada do Barreiro, onde por muitos anos exerceu atividades rurais.

Tendo apenas como ensino o primário incompleto, pessoa simples, porém muito prestativa e de uma honestidade inquestionável.

Após casar-se, deixou as atividades rurais, transferindo-se para a cidade onde iniciou uma nova etapa profissional em sua vida.

Trabalhou por aproximadamente oito anos na Indústria Mecânica Pesada e após este tempo aprimorou seus conhecimentos como pedreiro, exercendo suas funções como autônomo.

Um pai e avô sempre presente com sua humildade e pouco ensino, porém, passando ensinamentos verdadeiros com bons exemplos de vida.

Joaquim Bonifácio Monteiro faleceu em 19 de agosto de 2009.